

Portaria Interna nº 002/2022/DG/POLITEC/MT

Designa servidor para responder administrativamente como Corregedor Geral da POLITEC em período determinado.

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC/MT no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VIII, do art. 7º da Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 003/2020/SESP, que regulamenta os procedimentos para o registro de substituição temporária de ocupantes de função de confiança no âmbito da FUNAC, POLITEC e SESP;

CONSIDERANDO que conforme previsto no inciso 1º, do Art. 04º, "As solicitações enviadas após o prazo estabelecido no caput não serão consideradas";

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Perito Oficial Criminal, Geoge Nunes Lopes Cançado, matrícula nº 255280, para responder administrativamente como Corregedor Geral da POLITEC, no período de 31 de outubro à 19 de novembro de 2022, período este, em que o Corregedor titular, estará em gozo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos de 31 de outubro à 19 de novembro de 2022.

Registrada. Publicada.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9a9d0191

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)